



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo


Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 11/05/2026

REQUERIMENTO Nº 032 / 2026

Recebido por: 

Kátia Mayumi Deyama  
Diretora Do Processo  
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento na alínea “e”, § 1º do artigo 126 e artigo 148 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer-se a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 22, §6º da Lei Orgânica do Município de Ibiúna e dos artigos 2º, 64 e alínea “e” do § 1º do artigo 142, do Regimento Interno desta Casa, para apuração de fato determinado, por prazo certo, acerca de possíveis irregularidades na execução do contrato administrativo existente entre a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna e determinada empresa, e a responsável pelo atendimento e administração das Unidades Básicas de Saúde - UBSs da Estância Turística de Ibiúna.

## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa fundamenta-se nas reiteradas reclamações dos munícipes usuários do referido serviço, bem como nas sucessivas solicitações de esclarecimentos por parte dos Vereadores desta Casa, indicando possíveis falhas na prestação do serviço público e a necessidade de apuração quanto à regularidade contratual, qualidade da execução e adequada aplicação dos recursos públicos.

Além disso, há recorrentes relatos de funcionários contratados pela empresa citada, referentes à atrasos de pagamentos de falta de recolhimento de valores inerentes à Seguridade Social.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 05  
DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

  
CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR  
PRESIDENTE

  
LUCAS PIRES DE MORAES

Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 - Gabinete 08 - Jd. Vergel de Una – Ibiúna-SP  
CEP - 18150-392

Fone: (15) 99127-2207 / e-mail: lucaspires@ibiuna.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## DESPACHO

Vistos.

Trata-se do Requerimento nº 032/2026, subscrito por Vereadores desta Casa Legislativa, por meio do qual se requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com fundamento no artigo 22, §6º, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna e disposições do Regimento Interno, visando à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à execução de contrato administrativo referente à administração das Unidades Básicas de Saúde – UBSs do Município.

Inicialmente, constata-se a ausência de indicação expressa de prazo certo para funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, requisito essencial previsto expressamente no §6º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal.

Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da composição numérica da Comissão Parlamentar de Inquérito pretendida, inexistindo no requerimento definição acerca do número de membros que integrarão a CPI, elemento necessário para viabilizar sua constituição formal e observância da representação proporcional partidária prevista no Regimento Interno e na própria sistemática de formação das comissões legislativas.

Dessa forma, considerando que os requisitos constitucionais, orgânicos e regimentais para instauração de CPI possuem natureza vinculante e cumulativa, entendo necessária a adequação formal do requerimento, especialmente quanto:

I – à fixação expressa de prazo certo de funcionamento da Comissão;

II – à indicação do número de membros que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ante o exposto, determino a remessa do presente requerimento aos autores para que, querendo, promovam sua adequação formal, nos termos acima expostos, possibilitando posterior análise quanto ao atendimento integral dos requisitos previstos no artigo 22, §6º, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna e disposições regimentais aplicáveis.

Ibiúna, 12 de maio de 2026.

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**  
PRESIDENTE

*De acordo,  
dos Autores,*

*Lucyria*

*Ciente*  




**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**REQUERIMENTO**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 12 DE 05 DE 2026  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA**, Vereador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada de sua assinatura do Requerimento nº 32/2026, referente à solicitação de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Ibiúna, 12 de maio de 2026.

**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**OFÍCIO Nº 0016/2026**

**Ao**

**Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna  
Carlos Roberto Marques Júnior**

Senhor Presidente, venho através deste, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a retirada da assinatura do Requerimento Nº 32/2026 de autoria do vereador Lucas Pires, em razão da falta de requisitos obrigatórios para abertura de tal Comissão.

Sem mais, atentiosamente.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MAIO DE 2026.**

**RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE  
VEREADOR**

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 12/05/2025

Recebido por: [Signature]

**Kátia Mayumi Deyama  
Diretora Do Processo  
Legislativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-392 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [falc@ibiuna.sp.leg.br](mailto:falc@ibiuna.sp.leg.br)

Ibiúna, 12 de maio de 2026.

**OFÍCIO Nº 024/2026 – G.V. LUCAS PIRES**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Sr. Carlos Roberto Marques Júnior

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em complemento ao Requerimento nº 032/2026, informamos que a comissão requerida será composta por 03 (três) Vereadores e terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 22, §6º da Lei Orgânica Municipal. Esclarece-se, ainda, que a presente comissão visa apurar as reiteradas reclamações apresentadas pela população acerca da precariedade no atendimento prestado em diversas Unidades Básicas de Saúde – UBSs do Município, bem como relatos de colaboradores vinculados às unidades quanto ao possível não recolhimento de encargos trabalhistas, especialmente depósitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Atenciosamente,

  
**LUCAS PIRES DE MORAES**

Vereador

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel – Ibiúna – SP – 18150-392  
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: [lucaspires@ibiuna.sp.leg.br](mailto:lucaspires@ibiuna.sp.leg.br)